

# 2ª ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

# SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Documento – Anexo I – Projeto Básico SAICA

#### Onde se lê:

| Cargo                | Quantidade de<br>profissionais  | Nível de<br>Escolarid<br>ade | Jornada de<br>Trabalho<br>Mensal e<br>semanal | Horário de início e fim da jornada diária de trabalho | Forma de<br>Contrataçã<br>o  | Atribuições   |
|----------------------|---|------------------------------|---|---|--|---|
| Coordenador          | Ensino superior<br>completo em Serviço<br>Social e o devido<br>registro no Conselho<br>de Classe, | 40 horas<br>semanais         | 01  | Horário<br>estipulado<br>pela<br>Organização          | Recomenda-<br>se que<br>ocorra por<br>meio do<br>regime<br>celetista | Gestão da entidade; elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; articulações com a rede de serviços; articulação com o sistema de garantia de direitos; Emitir Relatório acerca dos resultados dos trabalhos realizados ao Órgão Gestor, quando solicitado  |
| Assistente<br>Social | Ensino superior<br>completo e o devido<br>registro no Conselho<br>de Classe, se houver;           | 30 horas<br>semanais         | 01  | Horário<br>estipulado<br>pela<br>Organização          | Recomenda-<br>se que<br>ocorra por<br>meio do<br>regime<br>celetista | Elaboração, em conjunto com o/a educador/cuidador residente e, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentadas no projeto político pedagógico da entidade Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários;Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos |



|     |  |  | educadores/cuidadores                                 |
|-----|--|--|---|
|     |  |  | Capacitação e   |
|     |  |  | acompanhamento dos                                    |
|     |  |  | cuidadores/educadores                                 |
|     |  |  | residentes e demais                                   |
|     |  |  | funcionários;   |
|     |  |  | Encaminhamento, discussão                             |
|     |  |  | e planejamento conjunto                               |
|     |  |  |   |
|     |  |  | com outros atores da rede                             |
|     |  |  | de serviços e do SGD das                              |
|     |  |  | intervenções necessárias ao                           |
|     |  |  | acompanhamento das                                    |
|     |  |  | crianças e adolescentes e                             |
|     |  |  | suas famílias; Organização                            |
|     |  |  | das informações das                                   |
|     |  |  | crianças e adolescentes e                             |
|     |  |  | respectivas famílias, na                              |
|     |  |  | forma de prontuário                                   |
|     |  |  | individual; Elaboração e                              |
|     |  |  | encaminhamento e                                      |
|     |  |  | discussão com autoridade                              |
|     |  |  | judiciária e Ministério                               |
|     |  |  | Público de relatórios                                 |
|     |  |  | semestrais sobre a situação                           |
|     |  |  | de cada criança e                                     |
|     |  |  | adolescente apontando:                                |
|     |  |  | adorescente apontando.                                |
|     |  |  | 1. possibilidades de                                  |
|     |  |  | reintegração familiar;                                |
|     |  |  | Temtegração familiar,                                 |
|     |  |  | 2. necessidade de aplicação                           |
|     |  |  | de novas medidas; ou,                                 |
|     |  |  | de novas medicas, ou,                                 |
|     |  |  | 3. quando esgotados os                                |
|     |  |  | recursos de manutenção na                             |
|     |  |  | família de origem, a                                  |
|     |  |  | necessidade de  |
|     |  |  |   |
|     |  |  | encaminhamento para adoção; Preparação da             |
|     |  |  |   |
|     |  |  | criança / adolescente para o                          |
|     |  |  | desligamento (em parceria                             |
|     |  |  | $ \begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$ |
|     |  |  | cuidador(a)/educadora(a)                              |
|     |  |  | residentes); Mediação, em                             |
|     |  |  | parceria com o (a)                                    |
|     |  |  | cuidador(a)/educadora(a)                              |
|     |  |  | residente, do processo de                             |
|     |  |  | aproximação e   |
|     |  |  | (re)construção do vínculo                             |
|     |  |  | com a família de origem ou                            |
|     |  |  | adotiva, quando for o caso;                           |
|     |  |  | Emitir Relatório acerca dos                           |
|     |  |  | resultados dos trabalhos                              |
|     |  |  | realizados ao Órgão Gestor,                           |
|     |  |  | quando solicitado                                     |
|     |  |  | <u>*</u>  |
| i . |  |  |   |



| Psicóloga | Ensino superior<br>completo e o devido<br>registro no Conselho<br>de Classe, se houver; | 30 horas<br>semanais | 01 | Horário<br>estipulado<br>pela<br>Organização | Recomenda-<br>se que<br>ocorra por<br>meio do<br>regime<br>celetista | Elaboração, em conjunto com o/a educador/cuidador residente e, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentadas no projeto político pedagógico da entidade Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do                              |
|-----------|---|----------------------|----|--|--|---|
|           |   |                      |    |  |  | trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração e |
|           |   |                      |    |  |  | encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: 1. possibilidades de reintegração familiar; 2. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, 3. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o  |



|                    |  |                   |   |                                     |  | desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residentes); Mediação, em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residente, do processo de aproximação e (re)construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; Emitir Relatório acerca dos resultados dos trabalhos realizados ao Órgão Gestor, quando solicitado   |
|--------------------|--|-------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| Cuidador<br>Social | Ensino Médio e qualificação específica | 44 horas semanais | profissional para até 10 usuários por turno.  **A quantidade de cuidador por usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência e com necessidade s de saúde) | Horário estipulado pela Organização | Recomenda-<br>se que<br>ocorra por<br>meio do<br>regime<br>celetista | Organização da rotina doméstica e do espaço residencial; Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um |



|                                   |  |                      |  |  |  | profissional de nível<br>superior   |
|-----------------------------------|--|----------------------|--|--|--|---|
| Auxiliar de<br>Cuidador           | Ensino fundamental e<br>qualificação<br>específica                                     | 44 horas<br>semanais | 01<br>profissional<br>para até 10<br>usuários<br>por turno | Horário<br>estipulado<br>pela<br>Organização | Recomenda-<br>se que<br>ocorra por<br>meio do<br>regime<br>celetista | Apoio às funções do educador/cuidador residente/social Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros)   |
| Serviços<br>Gerais                | Ensino Fundamental<br>e experiência<br>comprovada na área                              | 44 horas<br>semanais | 01   | Horário<br>estipulado<br>pela<br>Organização | Recomenda-<br>se que<br>ocorra por<br>meio do<br>regime<br>celetista | Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.) |
| Motorista                         | Ensino Fundamental e CNH (Carteira Nacional de Habilitação) na categoria B ou superior | 44 horas<br>semanais | 01   | Horário<br>estipulado<br>pela<br>Organização | Recomenda-<br>se que<br>ocorra por<br>meio do<br>regime<br>celetista | Realizar transporte dos<br>usuários e profissionais nas<br>atividades necessárias   |
| Profissional<br>de<br>Alimentação | Ensino Fundamental<br>e experiência<br>comprovada na área                              | 44 horas<br>semanais | 01   | Horário<br>estipulado<br>pela<br>Organização | Recomenda-<br>se que<br>ocorra por<br>meio do<br>regime<br>celetista | Preparar a alimentação dos<br>acolhidos e realizar outras<br>tarefas correlatas   |

#### Leia -se:

| Cargo       | Quantidade de<br>profissionais | Nível de<br>Escolaridade | Jornada de<br>Trabalho<br>Mensal e<br>semanal | Horário de<br>início e fim<br>da jornada<br>diária de<br>trabalho | Forma de<br>Contrataçã<br>o | Atribuições                                    |
|-------------|--------------------------------|--------------------------|---|---|-----------------------------|--|
| Coordenador | 01                             | Ensino superior          | 40 horas                                      | Horário   | Recomenda-<br>se que        | Gestão da entidade;<br>elaboração, em conjunto |



|            |    | completo e o<br>devido registro<br>no Conselho de<br>Classe, se<br>houver | semanais | estipulado<br>pela<br>Organização | ocorra por<br>meio do<br>regime<br>celetista | com a equipe técnica e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; articulações com a rede de serviços; articulação com o sistema de garantia de direitos; Emitir Relatório  |
|------------|----|---|----------|-----------------------------------|--|---|
| Assistente | 01 | Ensino superior   | 30 horas | Horário                           | Recomenda-                                   | acerca dos resultados dos<br>trabalhos realizados ao<br>Órgão Gestor, quando<br>solicitado  |
| Social     |    | completo em Serviço Social e o devido registro no Conselho de Classe      | semanais | estipulado<br>pela<br>Organização | se que ocorra por meio do regime celetista   | com o/a educador/cuidador residente e, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentadas no projeto político pedagógico da entidade Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Encaminhamento dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração e encaminhamento e discussão com autoridade |



|           |    |   |                      |  |  | judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando:  1. possibilidades de reintegração familiar;  2. necessidade de aplicação de novas medidas; ou,  3. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residentes); Mediação, em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residente, do processo de aproximação e (re)construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; Emitir Relatório acerca dos resultados dos trabalhos realizados ao Órgão Gestor, quando solicitado |
|-----------|----|---|----------------------|--|--|--|
| Psicólogo | 01 | Ensino superior<br>completo em<br>Psicologia e o<br>devido registro<br>no Conselho de<br>Classe | 30 horas<br>semanais | Horário<br>estipulado<br>pela<br>Organização | Recomenda-<br>se que<br>ocorra por<br>meio do<br>regime<br>celetista | com o/a educador/cuidador  |

\_



| Cuidador | 01 profissional                      | Ensino Médio e             | 44 horas                           | Horário                           | Recomenda-                                | acompanhamento dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração e encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: 1. possibilidades de reintegração familiar; 2. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, 3. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residentes); Mediação, em parceria com o caso; Emitir Relatório acerca dos resultados dos trabalhos realizados ao Órgão Gestor, quando solicitado |
|----------|--------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|---|---|
| Social   | para até 10<br>usuários por<br>turno | qualificação<br>específica | semanais<br>ou jornada<br>de 12x36 | estipulado<br>pela<br>Organização | se que<br>ocorra por<br>meio do<br>regime | doméstica e do espaço<br>residencial; Cuidados<br>básicos com alimentação,<br>higiene e proteção; Relação   |



\*\*A quantidade celetista afetiva personalizada individualizada com cada de cuidador por criança e/ou adolescente; usuário deverá Organização do ambiente ser aumentada (espaço físico e atividades quando houver adequadas ao grau de usuários que desenvolvimento de cada demandem criança ou adolescente); atenção Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com específica (com sua história de vida. deficiência e fortalecimento da autocom estima e construção da necessidades de identidade; Organização de saúde) fotografias registros e individuais sobre desenvolvimento de criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para desligamento, sendo para tanto orientado supervisionado por um profissional de nível superior Auxiliar de 01 profissional Ensino 44 horas Horário Recomenda-Apoio às funções do se que educador/cuidador Cuidador para até 10 fundamental e estipulado semanais ocorra por residente/social Cuidados usuários por qualificação pela ou jornada meio do com a moradia (organização turno específica Organização regime e limpeza do ambiente e de 12x36 celetista preparação dos alimentos, dentre outros) Serviços 01 Ensino 44 horas Horário Recomenda-Executar servicos se que limpeza em geral (pisos, Gerais Fundamental e estipulado semanais ocorra por paredes, tetos, sanitários, experiência pela meio do pias, vidraças, jardins); comprovada na Organização regime Utilização de produtos de área celetista Transporte limpeza; móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha



|                                   |    |  |                      |  |  | (preparar e servir café,<br>lanches, higienizar<br>utensílios de cozinha, etc.)   |
|-----------------------------------|----|--|----------------------|--|--|---|
| Motorista                         | 01 | Ensino Fundamental e CNH (Carteira Nacional de Habilitação) na categoria B ou superior | 44 horas<br>semanais | Horário<br>estipulado<br>pela<br>Organização | Recomenda-<br>se que<br>ocorra por<br>meio do<br>regime<br>celetista | Realizar transporte dos<br>usuários e profissionais nas<br>atividades necessárias |
| Profissional<br>de<br>Alimentação | 01 | Ensino Fundamental e experiência comprovada na área                                    | 44 horas<br>semanais | Horário<br>estipulado<br>pela<br>Organização | Recomenda-<br>se que<br>ocorra por<br>meio do<br>regime<br>celetista | Preparar a alimentação dos<br>acolhidos e realizar outras<br>tarefas correlatas   |

Sorocaba, 29 de Novembro de 2023

Comissão de Seleção e análise de propostas SECID nº 29 de 12 de Setembro de 2023

Cicero Modesto

**Cibele Cernomoret Silvestre** 

Fabiana Mangini Rolim

Iara Cristina Senhorinho

Ivan Alves da Rosa

Janaina Cristina E. Diniz

Rita de Cassia Lima de Souza

Virgínia de Fátima Theotonio

Rua Santa Cruz, 116 - Centro - CEP 18035-630 - Sorocaba - SP Fone: (15) 3212**.6900** 

.